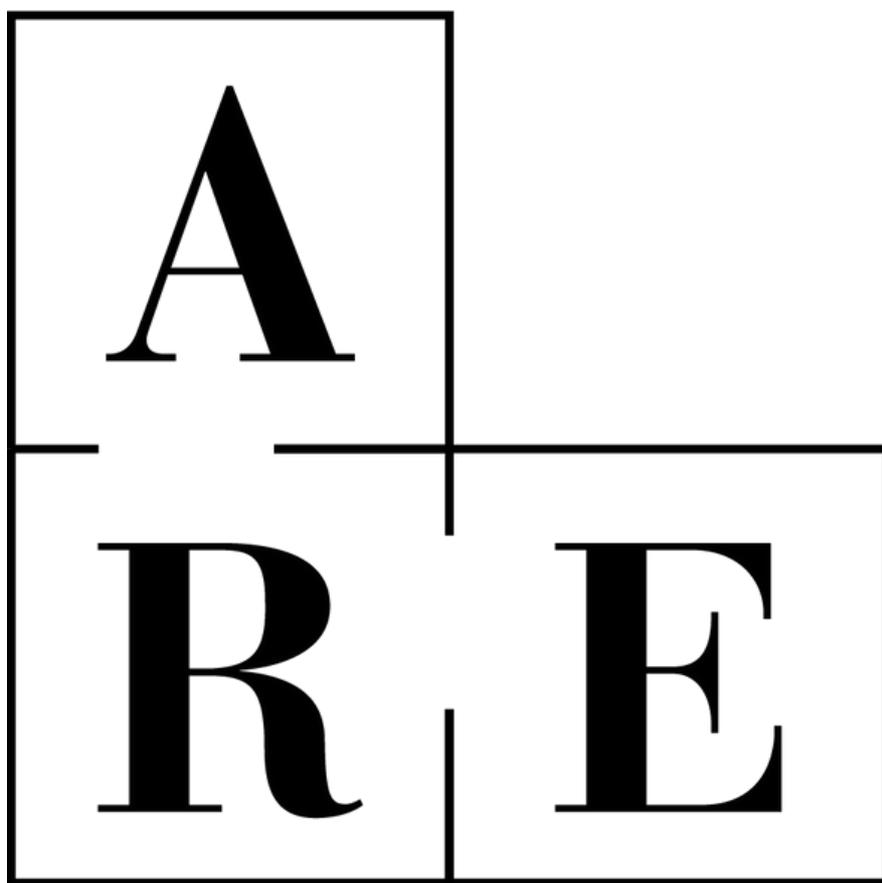


ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA



RELATÓRIO FINAL

Comissão Especializada de Estruturas
Intermédias e de Especialização

Janeiro de 2023

Índice

Parte I – Considerandos	3
Sobre a Equipa e Objetivos.....	3
Sobre o Relatório	3
Parte II – Análise e Investigação	4
Metodologia	4
Parte III – Conclusões.....	9
<i>Entrevistas/Questionários</i>	9
Resultados	9
Conclusões.....	10
<i>Heatmap</i> e Grafo de Cooperação	14
Resultados	14
Conclusões.....	17
<i>Auscultação Pública</i>	18
Conclusões.....	18
<i>Fórum ARE</i>	21
Conclusões.....	21
<i>Outros Relatórios</i>	22
Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos	22
Comissão Especializada dos Princípios Gerais.....	23
Parte IV – Recomendações.....	26
<i>Preencher lacunas de Comissões Administrativas</i>	26
<i>Fórum das Estruturas de Especialização (F[E]²)</i>	28
<i>Fim das Exclusividades</i>	28
<i>Fim das Sobreposições de Cargos</i>	29
<i>Entrega do Relatório de Atividades e de Contas</i>	29
<i>Possibilidade de reprovação do Relatório de Contas da Secção</i>	29
<i>Sincronização de Mandatos com Épocas Desportivas</i>	29
<i>Sincronização de Mandatos dos Conselhos Intermédios</i>	29
<i>Limite de Mandatos apenas por Cargo</i>	30
<i>Cargo de Administrador nas Estruturas</i>	30
<i>Secções Sociocientíficas</i>	31
<i>Pró-Secções</i>	31
<i>Mecanismo alternativo de dissolução de Secções</i>	31
<i>Alteração do artigo 153º relativamente ao Financiamento</i>	32

<i>Alteração dos artigos 100º, 106º e 199º</i>	32
<i>Alteração dos artigos 102º, 108º e 116º - Antecedência de Convocatórias</i>	33
<i>Alteração do artigo 112º - Eleição do/da Secretário/a-Geral do CIN</i>	33
<i>Alteração do artigo 118º - Aumento e Redução do Âmbito de uma Secção</i>	33
<i>Identidade Visual</i>	34
<i>Capacidade Eleitoral dos Seccionistas</i>	35
<i>Revisão do Regulamento Interno</i>	35

Parte I – Considerandos

Sobre a Equipa e Objetivos

A Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização da Assembleia de Revisão dos Estatutos (ARE), doravante designada por CEIE, teve como intuito uma análise abrangente das dinâmicas dos Núcleos de Estudantes, Secções Culturais e Secções Desportivas e respetivos Conselhos (Inter-Núcleos, Cultural e Desportivo), tal como de confrontar essa realidade com aquilo que está plasmado nos Estatutos da AAC e noutras regulamentações próprias. Neste sentido, a CEIE considerou, desde cedo, que haveria uma sobreposição de trabalhos feitos entre esta mesma comissão e as outras geradas por esta ARE. A decisão da equipa foi aceitar que as mesmas poderiam acontecer e tentar absorver essa informação para melhorar o seu trabalho – que será um processo contínuo, visto que esta fase de entrega de relatórios é rica em informação e, no momento de entrega deste, apenas outras duas comissões apresentaram os seus.

A CEIE é constituída por André Ribeiro, Beatriz Bernardo, Beatriz Mendes, Catarina Wang, Gustavo Nunes, Luís Almeida, Paulo Nogueira Ramos, Ricardo Sacadura, Roberto Geraldês e Tomás Craveiro. A determinado momento tivemos a entrada da Sofia Mendes (que não chegou a apresentar trabalho nesta comissão até ao momento da sua demissão). Entretanto, também se registou a saída do Eric Silva e do Filipe Rosa por motivos profissionais. Na primeira reunião desta comissão foram eleitos por unanimidade Paulo Nogueira Ramos como Relator e Tomás Craveiro como Vice-Relator da mesma.

Sobre o Relatório

A CEIE desenvolveu este relatório seguindo, tal como foi definido em Plenário da ARE, com as regras da *American Psychology Association* (APA). Relativamente ao conteúdo, utilizou-se uma abordagem tanto quantitativa como qualitativa.

Parte II – Análise e Investigação

Metodologia

Como foi referido anteriormente, a CEIE tem como objetivo a obtenção de informação em prol da compreensão das dinâmicas habituais e da leitura normativa das Estruturas Intermédias e de Especialização da AAC. Neste sentido, procurou-se responder aos seguintes pontos-chave:

- Qual é a interação/cooperação esperada entre essas mesmas Estruturas e em que é que isso se traduz qualitativamente?
- Quais são os obstáculos que os dirigentes dessas estruturas encontram para a sua gestão corrente e quais são os pontos positivos encontrados?
- Qual é o conhecimento normativo apresentado pelos dirigentes que orientam essas mesmas estruturas?

Para responder a estes pontos-chave de forma adequada, dividiu-se o procedimento da CEIE em 2 fases:

1. Diagnóstico Normativo e Organizacional – nesta fase o pretendido é realizar análises exploratórias de informação de modo a ser possível definir hipóteses sólidas a serem confirmadas ou rejeitadas em fases subsequentes.

Esta fase inclui:

- A análise documental – focada na leitura de regulamentos internos e outros documentos que pareceram relevantes à equipa. O foco principal foi perceber a denominação e as finalidades das estruturas, apesar da leitura integral dos documentos ser altamente recomendada. Todos os Regulamentos Internos de Secções Culturais e de Núcleos de Estudantes foram lidos. No que diz respeito às Secções Desportivas, foi detetada a ausência ou a desatualização clara de alguns destes documentos (inclusive do próprio Conselho Desportivo), após recurso à Secretaria e ao Conselho Fiscal da AAC;
- Entrevistas/Questionários - findada a análise documental, foram enviados emails a pedir uma reunião de sensivelmente 20 minutos a cada estrutura de forma a poder ser recolhida informação quantitativa e qualitativa (Anexo 1). A entrevista foi planeada para ser semiestruturada, o que significa que existiu um guião a ser construído que permitia manter o objetivo da mesma, enquanto dava liberdade à

entrevistadora ou entrevistador para aprofundar questões que lhe parecessem pertinentes para o mesmo. Infelizmente, apenas algumas estruturas responderam ao apelo e, depois de um período de insistência por parte dos membros da CEIE ligados às diferentes tipologias de estruturas, foi decidido por unanimidade transformar o guião de entrevista em questionário – em formato *Google Form* – e foi feita uma disseminação do mesmo por todas as estruturas. Além do motivo apresentado, também se demonstrou pesado cada membro ter à sua responsabilidade entre 12 e 13 entrevistas, o que poderia dar cerca de 3 horas e meia totais despendidas no mínimo nesta tarefa *per capita* mais deslocações caso este procedimento fosse presencial.

- Visão dos membros da equipa – a equipa da CEIE é constituída por dirigentes e ex-dirigentes de estruturas intermédias e de especialização, o que, só por si, é uma fonte de informação que não deve ser desconsiderada.

- Auscultação Pública – relativamente àquilo que foram as propostas vindas de associadas e associados da AAC no período de auscultação pública, esta Comissão considerou-as e sugeriu propostas enquadradas com as mesmas com uma nota introdutória sobre a opinião dos membros da CEIE.

- Fórum ARE (F.A.R.E.) – as propostas oriundas das conclusões do F.A.R.E. foram lidas e as sessões foram ouvidas. Com isto, a comissão tentou considerá-las, à imagem da auscultação pública, e desenvolver propostas que vão nesse sentido, justificando a opinião da CEIE sobre as mesmas.

- Análise de outros relatórios – em relação a este aspeto os relatórios da Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos e da Comissão Especializada da Parte Geral foram analisados de modo a compreender se haveria interceção com aquilo que são os objetivos da CEIE. Neste sentido, fez-se uma leitura detalhada da parte 3 e da parte 4 desses mesmos documentos.

2. Organização e Apresentação de Informação – os dados recolhidos foram trabalhados de forma a serem entendidos possíveis processos de interação entre as estruturas. Neste sentido, foram realizadas as seguintes ações:

o *Heatmap* e Grafo de Cooperação Esperada e Real – estes dois instrumentos de análise servem para compreender que estruturas interagem mais umas com as outras e o que seria esperado pelos membros da CEIE que essa interação fosse. Relativamente à cooperação esperada, foi pedido a cada membro desta Comissão que apresentasse, num documento Excel pré-definido, segundo uma escala de Likert de 0 a 10, aquilo que era a cooperação esperada entre as estruturas intermédias e de especialização. 7 membros desta comissão cumpriram a tarefa (André Ribeiro, Beatriz Bernardo, Beatriz Mendes, Catarina Wang, Luís Almeida, Paulo Nogueira Ramos e Tomás Craveiro) e o resultado da cooperação esperada foi feito com base na média das pontuações da interação entre cada estrutura (p.e.: os pontos atribuídos à interação entre o Núcleo de Estudantes de Antropologia e o de Administração Público-Privada pelos elementos da CEIE foi, respetivamente 5,6,6,5,2,5 e 5. Somando este valor obtemos 34 e dividindo estes 34 pelo total dos elementos que responderam, é obtido o valor de aproximadamente 4,86). Partiu-se do princípio que a cooperação esperada é feita com base num grafo não direcionado. Neste sentido, se uma estrutura coopera de uma determinada forma com outra, é esperada que o mesmo valor seja atribuído no sentido contrário da interação. O mesmo não ocorre na cooperação real, sendo que há uma estrutura que poderá mostrar mais interesse na cooperação com outra e esse interesse não ser correspondido. Depois de realizado o cálculo das médias da cooperação esperada e real no documento Excel, é aplicada uma formatação condicional que nos permite visualizar quais são as estruturas com mais interação e com menos interação (quanto mais cooperação houver, mais vermelha vai ser a célula e quanto menos se observar, mais azul será), transformando a informação em *heatmap*. Passa-se, então, a informação para outro Excel onde se considera cada interação (aresta) que a estrutura (vértice) tem com outras. Depois de inseridos estes dados nesse documento, são retirados todos os valores iguais ou inferiores a 3 (aquilo que se considera baixa interação, sendo que a média interação vai de 4 a 6 e a interação alta de 7 a 10). Com isto, importa-se essa

base de dados para o *software* Gephi, onde se pode ver os agrupamentos (*clusters*) gerados e os componentes menos conexos destas relações entre estruturas intermédias e de especialização da casa. No caso da cooperação real, como houve ausência de resposta de bastantes estruturas, a CEIE considerou essas estruturas como vértices isolados.

- Análise de Propostas da Auscultação Pública - as propostas provenientes deste meio foram consideradas pela CEIE e analisadas consoante as várias temáticas que a própria comissão tinha abordado e discriminado (p.e.: questões relativas a Comissões Administrativas, entre outras). Grande parte do processo de análise destas propostas teve também origem no próprio Plenário da ARE, onde os proponentes foram ouvidos acerca das suas ideias. A CEIE teve também de remeter certos assuntos para outras comissões (p.e.: data de eleições correspondente à época desportiva) por não ser totalmente do nosso domínio o debate dessas questões. Após a análise e consideração de todos, foram redigidas propostas e recomendações consoante a distribuição previamente feita dos temas em debate.

- Análise do Relatório da Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos – tendo em conta que esta Comissão desenvolveu recolha de informação relativa às deliberações de estruturas, os seus processos e os órgãos que tomam essas decisões, a análise do seu relatório, fundamentalmente da parte III e IV, foi feita. Algumas propostas vieram a ser relevantes para estruturar e complementar as da CEIE de forma a não criar redundâncias.

- Análise do Relatório da Comissão Especializada da Parte Geral – sendo a Parte Geral a base dos Estatutos, ou seja, onde constam definições e princípios básicos que guiam toda a AAC e suas estruturas, focamos a nossa especial atenção nas partes II, III e anexos deste relatório, com o intuito de obter nova informação que enriqueça o trabalho da comissão. Algumas das suas conclusões referem-se a artigos de alto interesse para a CEIE, como o artigo 9º ou artigo 21º. Nos anexos deste relatório consta uma secção com “Pontos abordados

no âmbito de outras comissões” de onde retiramos alguma informação.

Parte III – Conclusões

Entrevistas/Questionários

Resultados

Tendo em consideração o questionário enviado para as estruturas, obtivemos resposta por parte de 31 elementos. Entre eles estão representados 13 Núcleos de Estudantes (50%), 8 Secções Culturais em 16 (50%), 4 Secções Desportivas em 26 – 28 se contarmos as duas Pró-Secções (14,29%) – e um conselho intermédio em 3 (33(3)%). Assim sendo, fizeram-se representar:

- **Núcleos de Estudantes** – Administração Público-Privada; Ciências do Desporto e Educação Física; Economia; Engenharia Mecânica; Departamento de Física; Gestão; Informática; Medicina; Medicina Dentária; Psicologia, Ciências da Educação e Serviço Social; Química; Relações Internacionais; Sociologia.;
- **Secções Culturais** – Astronomia, Astrofísica e Astronáutica; Defesa dos Direitos Humanos; Jogos de Tabuleiro; Jornalismo (por 2 elementos); Centro de Estudos Cinematográficos; Centro de Informática (por 5 elementos); Rádio Universidade de Coimbra; SOS Estudante;
- **Secções Desportivas** - Atletismo (por dois membros); Desportos Náuticos; Radiomodelismo; Rugby.
- **Conselhos Intermédios** – Conselho Inter-Núcleos.

Sendo a Associação Académica de Coimbra composta, então, por 73 estruturas intermédias e de especialização e tendo, destas, respondido um total de 26, obteve-se 35,6% das estruturas. Em caso de as estruturas terem tido mais do que um(a) dirigente a responder, a CEIE usou uma abordagem que completava informação ausente e que utilizava as respostas quantitativas que estes davam ser considerada pelo valor do cargo mais elevado, apesar de ser interessante aumentar as amostras de cada estrutura de modo a perceber o conhecimento que existe da AAC em cada. Um fator que poderá ser considerado no futuro é atribuir uma ponderação a essa média com base no cargo que as pessoas ocupam ou na experiência das mesmas.

Em primeiro lugar, procurou aferir-se, numa escala de 0 a 10, o **conhecimento** que os entrevistados tinham dos **Estatutos**. Este número ficou em **5,85**. Relativamente aos seus **próprios Regulamentos Internos**, o reconhecimento de conhecimento

aumentou para cerca de **8,63**. Relativamente aos **outros Regulamentos Internos**, obteve-se aproximadamente **3,37**. De entre as justificações recebidas, entre as mais comuns estão o facto de nunca os terem lido, terem pouco contacto (limitando-se ao necessário) e não sentirem essa necessidade de conhecimento. Estes valores demonstram que embora exista um forte e generalizado conhecimento dos Regulamentos Internos das estruturas a que os entrevistados pertencem, quando se trata de Regulamentos Internos de outras estruturas, o conhecimento é bastante reduzido, principalmente comparado ao conhecimento do próprio. Relativamente ao **conhecimento da Lei Geral Portuguesa** a média das respostas obtidas é de cerca de **4,8**, sendo as justificações de resposta mais comuns o facto de terem apenas um conhecimento básico enquanto cidadãos portugueses.

Conclusões

Ao serem questionados acerca de alguma situação em que os Estatutos lhes parecessem pouco claros em termos de explicação, 17 pessoas, ou seja, mais de metade (quase 55%) dos entrevistados referiram que não. Por outro, houve quem apenas respondesse “sim”. De entre as justificações dadas encontram-se as seguintes:

- “Muitas. 1º ponto, nas Comissões administrativas das secções existem vários casos omissos. Exemplo: demissão de um membro. Não existe mecanismo estipulado. Outro caso é o cargo do Coordenador Cultural, que para o entrevistado não faz sentido. Também menciona o princípio da AAC do respeito pelos DH, porém considera que está desatualizado por terem já ocorrido avanços. Proteção de dados está mal definida nos Estatutos; existe uma incongruência jurídica que o CIAAC já experienciou. Ex: inscrição de associados.”
- “A subida em caso de demissões dentro de secções e núcleos.”
- “Sim. O processo de substituição nos órgãos das secções não me pareceu estar muito claro.”
- “Já houve alguns casos ambíguos em Estatutos, por exemplo, na Festa das Latas que careceram de explicação.”
- ” Sim, casos omissos.”
- “Por vezes tendem a entrar num campo algo abstrato apesar de não ter um exemplo prático para inserir de momento.”

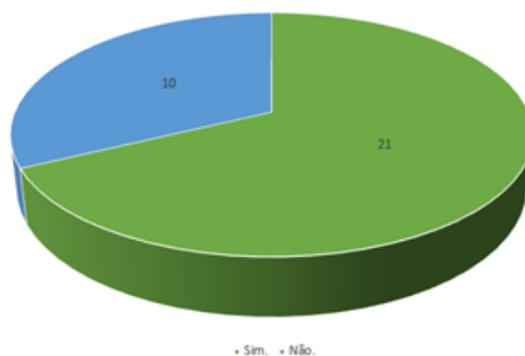
- “Houve uma questão das mensagens de uma página misteriosa que revelou informação de dirigentes e houve uma situação em que a função da CD e do CF não ficou clara. O CF fica dependente da CD e a CD não se mexe. É um órgão fantasma.”
- “Sim. Em relação aos plenários em relação ao quórum necessário.”
- “Sim, no que diz respeito ao que se deve fazer aquando da demissão de um vogal.”

Uma das questões apresentada prendia-se com o facto de terem encontrado (ou não) casos omissos nos Estatutos e, em caso afirmativo, quais. Dos 31 inquiridos, 24 responderam que não. Quem respondeu afirmativamente, fundamentou a resposta das seguintes formas:

- “1º exemplo foi mencionado em cima; os casos omissos que experienciou foram processuais. Ex: Comissão Disciplinar, onde não existem prazos definidos para inquirir pessoas; Ex: Falecimento do Cesário, onde a direcção inteira foi exonerada e não existia nenhum mecanismo que previa um falecimento; Ex: A própria forma como as eleições para a ARE são feitas, no caso das secções culturais e desportivas; menciona que todo o processo eleitoral esteve dependente do Presidente da MAM; não consta nos estatutos esta eleição. Os estatutos são elaborados numa lógica mais de papel”
- “No que causou a exoneração da anterior DG, acho que era omissos. A AM na altura da COVID-19, que teve um quórum validado pelo CF remetendo para a cláusula dos casos omissos, mas não me lembro bem da emissão. Prever situações que possam requerer a falta de quórum era importante.”
- “Comissões Administrativas das Secções.”
- “Como é que se verifica a acumulação de cargos por parte de algum dirigente de forma acessível.”
- “Morte de dirigente, demissão do presidente da Comissão Disciplinar e o que acontece *a posteriori* disso, etc.”
- “O caso mais conhecido, por exemplo, da morte de um presidente.”

Quando questionados sobre a possível verificação de sobreposições de competências entre a sua estrutura e outra antes de planeamento e organização de uma atividade, as respostas foram as seguintes:

Imagem 1.



As seguintes questões encontram-se representadas na tabela:

Questão	Média de Respostas
Costumas colaborar com outras estruturas de especialização da mesma tipologia que a tua?	6,19
Costumas colaborar com outras estruturas de especialização de tipologia diferente da tua?	4,23
Costumas consultar a estrutura intermédia respetiva para verificar sobreposições e/ou sinergias?	3,13

Com o questionário a acabar, deixou-se margem para que os próprios membros das estruturas pudessem apontar quaisquer falhas ou problemas nos EAAC. Perante esta questão, 25 pessoas afirmaram não ter qualquer outra coisa a apontar. Das restantes 6, registaram-se as seguintes respostas:

- “Não existe noção real em relação ao espírito da lei. Aponta que devem existir mecanismos processuais que incentivem a consulta dos Estatutos.”
- “A questão da digitalização em relação à inscrição de associados devia acontecer. Ainda agora vai ocorrer a inscrição de 30 associados. Há demasiada burocracia, demasiado papel.”
- “A acessibilidade dos Estatutos devia aumentar. Deviam estar menos densos e mais concretos na sua base empírica. Quando há um problema, até

encontrar a resposta demora tempo e capacidades. Geralmente fazemos por consulta de pessoas que estão por dentro e sabem, ou seja, as relações de confiança interessam para criar uma maior acessibilidade.”

- "Creio que as secções têm problemas relacionados com os critérios de elegibilidade demasiado rígidos para os seus órgãos. Limitar a presença de uma pessoa na Direção de uma Secção por 4 anos até pode ser interessante na teoria, mas na prática as Secções são limitadas a nível de recursos humanos e isto não é concretizável. Até as federações têm pessoas na direção mais tempo. Penso que a alteração para limitação de 4 anos no mesmo cargo seria muito mais razoável. Além disso, penso que o timing das eleições das secções poderia ser diferente. Tendo em conta que o planeamento de uma secção desportiva é feito época a época (e por conjuntos de épocas), faria muito mais sentido que as tomadas de posse das novas secções fossem entre agosto e outubro, permitindo que os relatórios e planos de atividades coincidissem com uma época desportiva."

- “É necessária uma reorganização do Conselho Inter-Núcleos. Por exemplo, o Secretário-Geral não deve ser um membro indigitado da DG/AAC, mas sim um membro eleito para promover a autonomia do órgão.”

- “Ter uma linguagem mais acessível.”

Por último, averiguou-se se havia outras questões que pudessem achar relevante apontar, além daquilo que tinha sido abrangido ao longo do questionário. A esmagadora maioria respondeu que não, tendo havido apenas um assunto a ser levantado:

- “A AAC tem capacidade para disponibilizar digitalmente grande parte dos documentos importantes que deviam ser do conhecimento de todos os seus associados e estruturas: os seus Planos e Relatórios de Atividades, as atas da Assembleia Magna, os Regulamentos, assim como a documentação das estruturas de base podia estar disponível online.”

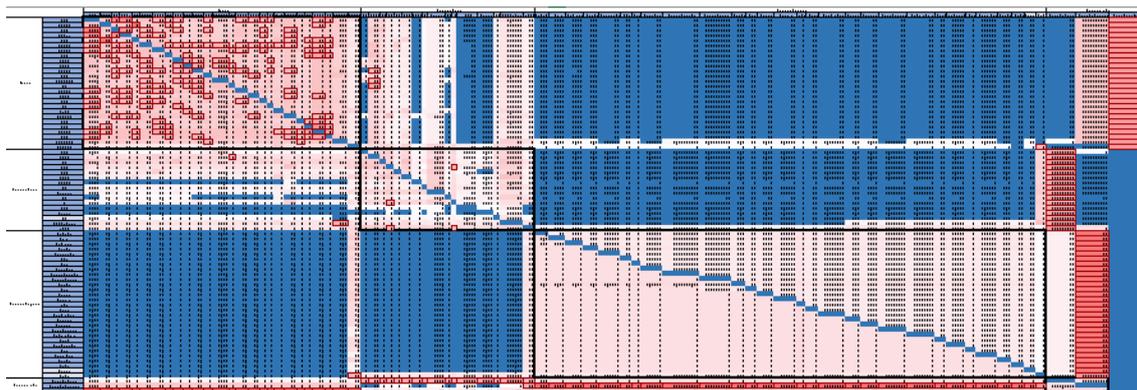
Heatmap e Grafo de Cooperação

Resultados

Heatmap

Relativamente à cooperação esperada, podemos observar na Imagem 2. que a região de interação entre Núcleos de Estudantes (zona superior esquerda) apresenta maiores valores de cooperação expectável (cada valor delimitado a vermelho representa cooperação esperada acima de 5). O mesmo não ocorre de forma tão considerável nas outras regiões do *heatmap* (quer na relação entre Secções Culturais – agrupamento no centro –, quer na relação entre Secções Desportivas – canto inferior direito). Podemos ver, pelas extremidades, que a cooperação esperada entre os conselhos intermédios e as suas estruturas de especialização é, também ela, elevada.

Imagem 2.



Resta referir que a equipa do CEIE é constituída, na sua vasta maioria, por dirigentes de Núcleos de Estudantes e que não temos nenhum dirigente de uma Secção Desportiva a pronunciar-se nesta fase, o que pode justificar estes resultados, visto que a média dos resultados não significa média de distribuição de categorias de estruturas de especialização.

Relativamente aos resultados da cooperação real (Imagem 3.), os valores quantitativos para inserir no *heatmap* foram extrapolados dos resultados das entrevistas e dos questionários pela pergunta “Quais são as estruturas com as quais consideras poder ter uma maior sobreposição do tipo de atividade? Enumera de 0 (nenhuma sobreposição) a 10 (total sobreposição) cada uma das tuas escolhas.”. Para minimizar os riscos estatísticos da não resposta significar uma importância reduzida e não uma importância

nula, metemos os valores mínimos de resposta a serem 3 e somamos 2 a qualquer valor até 6(inclusive). Na coluna que tem o nome das estruturas, temos a vermelho aquelas que não responderam, a azul as que responderam e a amarelo as que responderam ao questionário ou à entrevista, mas que não tinham resposta para esta questão.

Imagem 3.



A leitura deve ser feita por linhas neste *heatmap*, visto que a resposta surge por estrutura, mencionando a sua visão em relação às outras. Todas as respostas de 6 (inclusive) para cima estão delimitadas a vermelho. Como podemos ver, quando os respondentes são dos Núcleos, a sua visão das atividades com a mesma finalidade é dividida, dependendo do Núcleo em questão, entre ver sobreposição com outras da mesma categoria ou doutra categoria. No caso das Secções Culturais observamos que depende muito da finalidade da estrutura mais do que da categoria de estrutura. No caso das Secções Desportivas, é possível reparar que a sobreposição é considerada baixa por estes dirigentes com outras estruturas.

Como podemos ver pelo grafo abaixo (Imagem 3.) existem estruturas pouco ou nada conectadas com as outras. Os vértices podem dividir-se em branco/cinza, laranja e verde segundo o seu grau – por grau entenda-se o número de ligações/sobreposições/cooperações (arestas) que a estrutura(vértice) tem com outras. O branco/cinza significa que são as estruturas que mencionaram menos sobreposições ou que não mencionaram cooperações de todo (vértices de grau menor), enquanto as laranjas e as verdes, nesta ordem, mencionaram mais possíveis estruturas com quem viam que haveria tendência de sobreposição (vértices de grau intermédio e elevado).

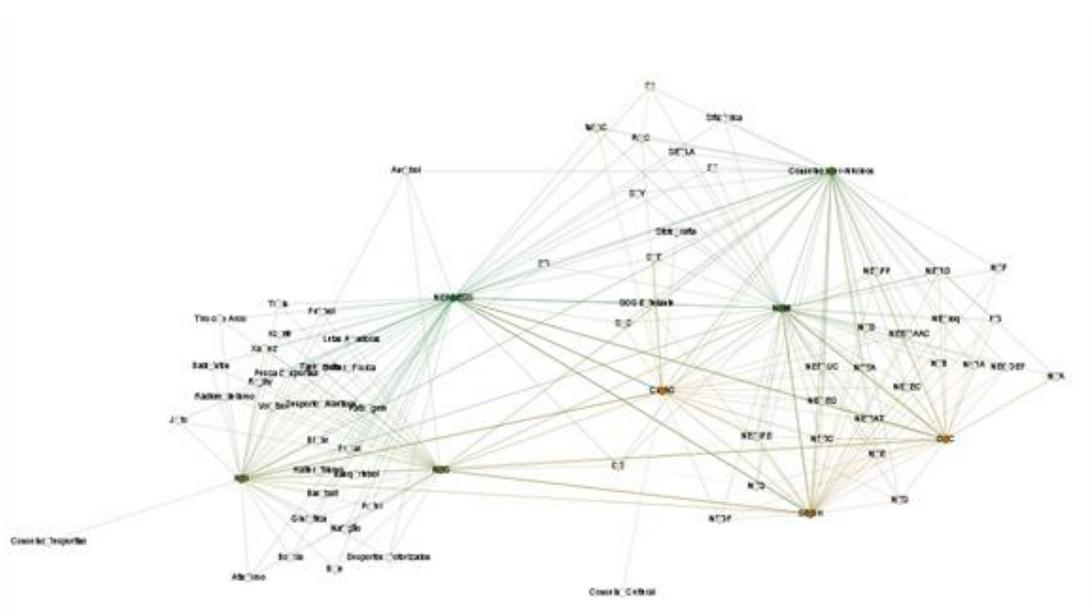
Algumas considerações a ter em conta nesta metodologia:

- a diferenciação entre os conceitos de cooperação e sobreposição pode ocorrer por parte das estruturas respondentes e isso levar a uma

interpretação errónea da respetiva pergunta. Neste sentido, a palavra “sobreposição” pode dar uma noção de competição que não era a intenção inicial da questão, enquanto a palavra “cooperação” dá uma ideia de sinergia. Destarte, os dirigentes que responderam podem ter interpretado a pergunta num sentido de ocupação territorial no que diz respeito às suas finalidades ou atividades (mesmo que esta não esteja diretamente ligada à sua atividade). No entanto, em termos práticos o resultado será, tendencialmente, o mesmo para efeitos da investigação da CEIE, visto que quer por competição, quer por cooperação, o que se procurou saber são as estruturas que os dirigentes consideram ter semelhanças, num sentido amplo, com a sua.

- Infelizmente, as respostas obtidas nas entrevistas e no questionário foram baixas considerando o número total de estruturas intermédias e de especialização. Dito isto, muitos dados foram inconclusivos, tendo, por defeito, a CEIE escolhido avaliar essas estruturas e aquelas que disseram não saberem quais são as estruturas com sobreposição com 0, de forma a desconsiderá-las das ligações. Caso a CEIE continue, é vivamente aconselhado que se reforce a parte das respostas nesta componente de modo a tornar o *heatmap* e o grafo de conexões mais completo e, conseqüentemente, ainda mais próximo da realidade.

Imagem 4.



Conclusões

Perante aquilo que foi a informação recolhida e visualizada, é possível reparar em algumas particularidades a serem consideradas:

- É relevante **investir na comunicação entre estruturas de especialização da AAC**, independentemente da tipologia – o que gera a necessidade direta de sinergias para o bom funcionamento das estruturas prende-se muito a fatores tais como a finalidade convergente destas (parecença entre o tipo de atividades desenvolvidas), a finalidade divergente (diferença entre as finalidades, mas parecença nas atividades que as atingem), ou mesmo a complementaridade de finalidades e atividades (a relevância que a atividade ou finalidade de uma estrutura pode ter para uma eficácia e eficiência otimizada da atividade ou da finalidade de outra). Houve várias vezes a menção de sobreposição entre estruturas que pertenciam a tipologias diferentes, apesar da **colaboração entre estruturas de tipologia igual ter o valor de 6,2** e a **colaboração entre estruturas de tipologia diferente estar nos 4,2**, como foi mencionado no setor das Entrevistas e Questionários.
- Existe um **distanciamento visível entre as Secções Desportivas e as outras estruturas de especialização**, o que faz com que exista aí uma clara noção de “uma AAC, dois sistemas”. Isto não é necessariamente negativo, mas é preciso reforçar mecanismos de comunicação entre estes dois sistemas para garantir que os dirigentes conhecem a casa como inteiro e que a transferência interna de conhecimento ocorre da melhor forma, incentivando assim à integração de boas práticas que façam sentido.
- **As estruturas intermédias devem ter um papel mais central no sistema relativo à sua tipologia de estruturas de especialização para corresponderem ao peso estatutário que lhes é dado.** Apesar de serem, estatutariamente, vistas como entidades centrais na coesão das suas respetivas áreas, poucas vezes são mencionadas como agentes relevantes para a atividade de Núcleos de Estudantes, Secções Culturais e Secções Desportivas.
- Deve ser criada uma forma de fortalecer o grau de todas as estruturas. Isso deve ser feito através da **criação de uma plataforma que crie as condições para a comunicação interna ocorrer**, inserindo todas as estruturas intermédias e de especialização no mesmo espaço.

Ausculação Pública

Conclusões

No decorrer do trabalho da CEIE foram recebidos contributos específicos para as estruturas intermédias e especialização de 6 pessoas dum total de 17. Assim, desta metodologia retiram-se as seguintes conclusões:

- **Criação de uma Direção para as secções desportivas que seja de dois níveis** - pois, de acordo com algumas secções (desportivas), o facto de os órgãos sociais da secção terem de ser compostos na maioria por estudantes não corresponde à realidade da estrutura de decisão destas secções. Assim, é proposta a criação de uma direção de dois níveis, um com estudantes e outra bem mais abrangente e eclética. Uma responde para dentro da estrutura e outra para fora.
- **Coliderança** – Possibilidade de haver coliderança entre um homem e uma mulher para as estruturas que tenham essa ambição.
- **Definir qual o procedimento se o plenário reprovar os relatórios de contas.**
- **Definir melhor as competências do Tesoureiro dos Conselhos intermédios** - só tem como competência fazer as transferências de verbas da Queima das Fitas para as estruturas?
- **Todas as estruturas terem a possibilidade de acesso ao extrato bancário dos respetivos conselhos intermédios, de forma a promover a transparência.**
- **Sobreposição de competências** - duas sugestões:
 - Devido aos últimos acontecimentos relativos à sobreposição de competências, foi proposto reformular-se os EAAC de forma a não haver exclusividades e promovendo mecanismos para criar sinergias entre as estruturas.
 - Segundo outra proposta, a tentativa, inútil na maior parte das vezes, de proibir dinâmicas locais (como pequenos torneios, eventos com comida, entre outros) por parte dos Núcleos só polarizará mais Núcleos e Secções nas suas trincheiras. Por isso, é sugerido de que essa sobreposição de

competências só seja verificada no caso de atividades que abrangem pessoas fora dos representados pelo Núcleo.

- **Uniformizar os prazos temporais de entrega do relatório de contas das estruturas especializadas com os prazos temporais da Direção-Geral.** Ou seja, não faz sentido os relatórios de contas das estruturas especializadas serem entregues antes do término do mandato, o que inviabiliza haver gastos financeiros ou materiais caso haja necessidade, enquanto a Direção-Geral tem a flexibilidade de entregar o relatório de contas até 3 semanas depois do término do mandato. Prazos temporais a ser discutidos em plenário. Além disso, sugere-se a criação de uma ata para consumar a conclusão do procedimento.

- **Comissões Administrativas:**

- A necessidade de estudar se há mais alguma função para especificar, além de presidente, na Comissão Administrativa, como, por exemplo, o cargo de Tesoureiro, associada ao normal funcionamento de uma estrutura especializada na AAC.

- Para escolher os 2 últimos membros da Comissão, é necessária a realização de um Plenário de Secção, de acordo com a alínea 7 do artigo 76º. No entanto, nos Estatutos não está prevista a criação de uma Mesa do Plenário na Comissão Administrativa, sendo que o Conselho fiscal tem feito as convocatórias e decidido na hora quem faria honorariamente o papel de Presidente da Mesa e quem faria o papel de Secretário. Assim, é necessário especificar como se procede de forma a legitimar o processo.

- “Regular funcionamento dos corpos gerentes das Secções associativas da AAC” (alínea 1 do Artigo 76º) numa Comissão Administrativa neste momento é muito complexo uma vez que:

- Não há Mesa do Plenário para apresentar o projeto de Orçamento e o Plano de Atividades da respetiva Secção, bem como os Relatórios de

Atividades e Contas referentes ao seu mandato para aprovação, pelo que é sempre necessário contactar o Conselho Fiscal;

- Como a Comissão Administrativa tem duração de 6 meses, vale a pena realizar este processo em 6 meses e depois novamente em 6 meses, caso o período seja prolongado? É complexo uma vez que ao contrário do que acontece numa lista, não há conhecimento prévio dos membros que vão integrar a Comissão de que a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento tem de ser feita após a mesma entrar em vigor. Acrescentar a isto que a Comissão Administrativa não tem prevista a função de Tesoureiro, que tem como competência a elaboração destes documentos;

- Inventariação dos bens - mais uma vez, levanta-se a questão da periodicidade da Comissão. Deverá realizar-se o inventário caso esta se realize durante 1 ano (existindo prolongamento), mas não se durar 6 meses? Ou há uma obrigatoriedade de atualizar o inventário? Ou a competência mantém-se, mas ajustada ao período de 6 meses?

- Aumento do número de membros da Comissão Administrativa de 5 para um número em discussão. O número de membros de uma direção de uma estrutura especializada varia entre 5 e 11. Assim, sugere-se dar mais flexibilidade à Comissão Administrativa relativamente ao número de membros para não sobrecarregar os membros da comissão e assegurar o regular funcionamento das estruturas.

- 2 dos 5 membros da Comissão são indigitados pela Direção-Geral e, assim, levanta-se a dúvida: se os membros da Direção-Geral terminarem funções, poderão continuar na Comissão Administrativa ou tem de ser obrigatoriamente membros da Direção-Geral em atividade?

Fórum ARE

Conclusões

No decorrer das duas sessões incidentes sobre as Estruturas Intermédias e de Especialização que reuniram dirigentes associativos, no dia 21 de outubro de 2022, no Fórum ARE, foram debatidos os problemas existentes no seio dessas Estruturas e no decorrer do trabalho dos seus dirigentes, bem como os respetivos métodos de resolução.

Assim, podemos retirar as seguintes conclusões:

- **A comunicação entre as estruturas foi mencionada diversas vezes como o alicerce para uma maior união e um melhor ambiente dentro da Associação Académica de Coimbra.** Os atuais métodos são apontados como pouco eficientes e demasiado burocráticos. Assim, salientou-se como crucial a existência de um momento de interação entre as estruturas intermédias - Conselho Cultural, Conselho Inter-Núcleos e Conselho Desportivo - de modo a facilitar a comunicação entre os vários Conselhos, a definição de linhas orientadoras do trabalho das mesmas e metodologias. Além disso, e ainda no mesmo âmbito, sugere-se a criação de uma Assembleia de Estruturas de Especialização, tendo em vista a partilha dos respetivos Planos de Atividades de modo a resolver e evitar problemas de colisões de atividades e competências.
- Para os dirigentes presentes, foi consensual o papel **fundamental da DG/AAC na promoção da colaboração e ligação das várias estruturas da Associação Académica de Coimbra**, cabendo a esta a dinamização de reuniões e momentos entre as Estruturas Intermédias e de Especialização.
- Evidenciaram-se vários problemas de tesouraria e gestão financeira nas Estruturas de Especialização, nomeadamente, resultantes da alteração de protocolos com instituições financeiras. De modo a facilitar uma gestão mais eficiente e transparente sugeriu-se, assim, a **redistribuição do montante depositado na respetiva instituição financeira, em caixa, requerendo a fiscalização desta gestão por parte do Conselho Fiscal e Estruturas Intermédias.**
- Perante a relatada **necessidade de um cumprimento mais restrito dos Estatutos da AAC, bem como de uma maior fiscalização por parte do**

Conselho Fiscal, Conselho Cultural, Conselho Inter-Núcleos e Conselho Desportivo, discutiu-se a pertinência de um **reforço e possível alargamento da composição dos órgãos** mencionados, e das suas funções.

Outros Relatórios

Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos

Quórum

Defendem que deva existir um quórum mínimo uniforme para todas as estruturas, variando consoante o número de associados, devendo ainda criar um número mínimo de quórum absoluto. Salienta-se que o quórum relativo aos casos especiais, como atribuição de títulos de honorários ou encerramento de núcleos, por exemplo, dever-se-á manter alto, mas uniformizado na mesma para todas as estruturas.

Ideias defendidas:

- Quórum da estrutura depende do número de associados e não de eleitores, de modo a não haver tamanha disparidade encontrada entre mandatos;
- Eleições de Núcleos deve ser antecipada para abril de modo que o primeiro Plenário não ocorra em plena época de exames;

Documentos a Discutir em Plenário

Foi apresentada a ideia de exigir aos Núcleos que apresentem o orçamento e o inventário no início e no final do mandato, criando prazos iguais para todas as estruturas. É reforçada a necessidade de reajustar os calendários de modo a permitir que a aprovação destes documentos ocorra numa só época, de forma a facilitar que se crie um só documento que englobe o Plano de Atividades e Orçamental mais o Relatório de Atividades e Contas de toda a AAC.

Regimento Interno para Plenários/Mesa

Embora não consensual, foi levantada a questão de existir um regulamento interno para plenários/mesa tanto de núcleos como de secções. Este documento seria vinculativo e guiador, regulando alguns conceitos práticos como quórum, modo de elaboração de atas, aprovação de arquivos, entre outros. Realçando que, como cada estrutura tem

algumas especificidades, devia dar-se liberdades para que estas constassem na regulamentação.

Revisão de Regulamentos Internos da Estrutura

Defendem que deve ser criada uma comissão dedicada à revisão dos regulamentos internos das estruturas. Comissão essa que deve ser composta por pessoas nomeadas em Plenário ou constituída por diversos órgãos a decidir pela ARE. Esta recomendação vai ao encontro de uma proposta feita por um associado na auscultação pública.

Formação e Interação entre Dirigentes

Foi sugerida a criação de uma estrutura que permita reunir todos os dirigentes de Mesas de Plenário e que a comunicação não seja condicionada neste e noutros pontos por uma anterior comunicação com a Direção.

[Comissão Especializada dos Princípios Gerais](#)

Situações de Exceção

Um dos pontos abordados no relatório da comissão da parte geral, mas que não foi devidamente explorado é o caso de paralisação do país e casos excepcionais que podem afetar diretamente o funcionamento normal da AAC e das suas estruturas, tal como ocorreu no período pandémico da COVID-19 (p.e. quórum necessário). Tanto no artigo 130º como no 160º são referidas as condições mínimas para o quórum para Plenário das Secções e para o Plenário dos Núcleos, respetivamente, mas em nenhum deles estão salvaguardadas situações excepcionais, como a paralisação do país. Neste sentido, é de salientar a necessidade de ter este assunto bem explícito nos Estatutos, sendo de interesse que seja referido como Casos Excepcionais na Parte Geral e referenciada nos artigos 130º e 160º.

Inscrição Associado Seccionista

Outra temática abordada pela comissão da Parte Geral, que consta no artigo 9º, pontos 2 e 3, que são igualmente referidos no artigo 121º (Composição e Capacidade do Seccionista) é a inscrição do associado seccionista. Nos estatutos, a inscrição válida do associado seccionista está referida como acontecendo quando a própria secção comunica

aos serviços centrais de secretaria da AAC esta mesma inscrição. Todavia, sabe-se que o que acontece algumas vezes é que a inscrição é realizada na própria Secretaria, enquanto noutras é de facto na secção. Tendo em conta a informação e opinião recolhida, podemos concluir alguns pontos:

- Necessidade de uniformização do processo; ou fica ao encargo de cada secção ou da Secretaria;

- Proposta de criação de uma plataforma de associado onde estes se podiam inscrever, centralizando todo o processo. Esta poderia ser utilizada por cada secção para proceder à inscrição de associados, permitindo à secretaria ter acesso direto à lista de associados seccionistas, bem como outras estruturas devidamente autorizadas;

- O artigo 121º, ponto 1, refere que o associado só adquire a sua plena capacidade, com direitos e deveres, após 3 meses contados da respetiva inscrição, sem prejuízo de o Regulamento Interno definir um prazo superior, desde que não exceda os 6 meses. Toda a inscrição poderia ficar descrita no regulamento de cada secção, sendo dependente desta.

- Cada associado deveria ter um número atribuído, número esse que deveria constar no seu cartão de associado, atualmente inexistente embora exigido pelos Estatutos.

- Igualmente na auscultação pública foi descrita a necessidade de ter uma lista atualizada de todos os associados seccionistas.

Representatividade associado seccionista

Uma das propostas da audição pública que consta no Relatório final da Parte Geral é a de representatividade do associado, nomeadamente do seccionista. A proposta consiste em que este se faça representar, em caso de incapacidade de comparência devidamente justificada e aceite pelas entidades competentes, por um outro associado, maior de idade e com capacidade eleitoral igual à sua. Deste modo, impede que o número de associados presentes nas assembleias e plenários seja reduzida, bem como a perda de capacidade crítica e eleitoral pelo associado em falta, que poderia ter o máximo interesse no assunto debatido.

Para que tal fosse possível, o representante legal deve:

- Fazer-se apresentar de uma declaração de autorização de representatividade
- Se o plenário for realizado por vídeo chamada, responder, até à hora de início do mesmo, à mensagem de convocatória anexando a declaração de autorização de representatividade devidamente assinada

- Cabe à mesa de plenário ou Plenário aceitar tal condição

Relatório anual de contas e atividades das secções

De acordo com o artigo 129º, a Mesa de Plenário convoca um plenário obrigatório para aprovação do relatório anual de atividades e de contas até 3 dias anteriores à tomada de posse da nova direção. De acordo com algumas opiniões, este deveria ser entregue apenas após a tomada de posse da nova direção da secção, como um tempo limite a determinar, sendo as justificações apresentadas de seguida:

- Como este tem de ser entregue e aprovado até 3 dias antes da tomada de posse, significa que não poderá haver mais gastos no prazo desses 3 dias
- Consome recursos humanos que poderão ser necessários para a realização de diversas atividades de fim de mandato, comprometendo o normal funcionamento da secção
- Vai contra o que é definido na apresentação de contas da Direção-Geral em que esta pode apresentar até 3 semanas após o final do ano civil.

Sobreposição de Competências

Muito discutida é a sobreposição de competências, principalmente entre núcleos e secções, levando a limitações exageradas no que diz respeito à realização de certas atividades por parte dos núcleos por estas se sobreporem às competências de uma secção específica. O sugerido é que se promova a sinergia, sendo que todas as estruturas da casa devem trabalhar igualmente para o mesmo fim. Deste modo, evita que os núcleos criem o pelouro “recreativo”, que pode ser encarado, em alguns deles, como “Cultural” e “Desportivo” disfarçado. Realçando ainda que em alguns núcleos existem departamentos com o mesmo fim cultural e desportivo, mas que não integram um pelouro específico. Assim sendo, de modo a evitar o conflito devem ser descritos nos estatutos casos bastante concretos em que tal sinergia não possa acontecer, devido a um prejuízo da atividade de qualquer uma das partes. Concluimos que deve ser promovida a cooperação e universalidade e não a separação das entidades.

Artigo 139º - Direção de Secções

Este artigo realça que a composição da direção de uma secção deve ter maioritariamente associados efetivos (50%+1). No entanto, tal pode diminuir para 1/3 ou 1/4 desde que deliberada e aceite em plenário de secções, tendo esta deliberação em conta

o tipo de atividade da secção, a necessidade de gestão e a proporção de associado efetivo e não efetivo. De acordo com algumas opiniões recolhidas, muitos dos associados seccionistas, embora não efetivos, são bastante interessados e competentes para os cargos da direção, podendo este artigo impossibilitar a sua eleição. Deste modo, reforça a necessidade de revisão do mesmo, definindo com maior clareza esta necessidade de número mínimo de associados efetivos por direção de secção.

Parte IV – Recomendações

Preencher lacunas de Comissões Administrativas

Algumas das considerações relativamente a esta temática são referentes ao artigo 76º:

- Alínea 1 - Alterar a função da Comissão Administrativa (CA): é recomendação da CEIE que a CA passe a assegurar a sustentabilidade das Secções Associativas da AAC para o normal funcionamento das mesmas no fim do período processualmente definido ao invés de assegurar o seu normal funcionamento, visto que a atual função sobrecarrega a CA com funções de Direção e de Mesa de Plenário, sendo que a mesma é reduzida em número de elementos e tem o objetivo de se focar na capacidade da Secção continuar a existir de forma sustentável;
- Alínea 3 – o Conselho Fiscal deve avisar a Direção-Geral e o Conselho Intermédio respetivo, visto isto afetar diretamente uma das estruturas que está sob a sua alçada;
- Alínea 6 – a Direção-Geral deve nomear dois elementos que não pertençam à sua estrutura. Isto permite evitar que tenham de priorizar uma estrutura a outra, apesar da confiança política se dever manter;
- Alínea 7 - No caso de inexistência de possibilidade de a Mesa do Plenário da Secção dirigir o Plenário respetivo, deverá ser formada uma Mesa do Plenário *ad hoc* com o próprio Conselho Fiscal a moderar a escolha dos associados da Secção que a irão constituir. Esta só poderá ser escolhida por votação unânime. Caso isto não ocorra, deverá ser acionado a alínea 8.
- Alínea 8 – nomeação pelo Conselho Fiscal: não deve ser obrigatório a nomeação ser de elementos da estrutura em causa. Deve ser dado um período para esses elementos se candidatarem e, caso 5 dias após a notificação não

haja resposta, o Conselho Fiscal poderá nomear elementos fora da estrutura para a sua CA;

- Nova alínea 9 – definição do Tesoureiro da secção: este deverá ser eleito pelo procedimento da alínea 7, sendo contemplado na própria Ordem de Trabalhos do Plenário. Caso este não seja possível e se tenha de ativar a alínea 8, o Tesoureiro deverá ser eleito na primeira reunião da CA e ratificado pelo próprio CF;
- Nova alínea 12 – a ata da tomada de posse deve ser assinada num prazo de 10 dias úteis, especificando o cargo de Presidente e de Tesoureiro, cujas competências são definidas no artigo 142º e 144º dos EAAC;
- Nova alínea 14. Constituída a Comissão Administrativa, a mesma terá 20 dias para apresentar em Plenário o seu Plano de Atividades e Orçamento. O Conselho Fiscal deverá apresentar nesse mesmo Plenário um documento que refira a situação financeira da Secção e, se viável, um inventário da mesma.
- Agora alínea 16 - Caso ultrapasse o termo previsto no número anterior, ou haja fundamento para rejeitar a necessidade de Comissão Administrativa, o Conselho Fiscal convoca, no prazo de 10 dias úteis, caso ainda não tenham sido convocadas ou realizadas, eleições para a Secção em causa, abrindo um período de 30 dias para apresentação de listas.
- Nova alínea 17. Até um período máximo de 5 dias antes do fim dos 6 meses de mandato, a Comissão Administrativa vigente deverá apresentar o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas relativos ao seu período temporário de gestão da respetiva Secção.
- Na alínea 20 – Demissões de Membros da CA: Em caso de demissão de algum membro da Comissão Administrativa que não o Presidente, o processo de substituição deverá ser feito segundo o procedimento estipulado em 7 e, em caso de impossibilidade, em 8. Depois disto, deverá ser ativado o 9. se a demissão for relativa ao cargo de Tesoureiro. Caso a demissão seja a do Presidente, a Assembleia de Secções respetiva deverá nomear um novo presidente, podendo o mesmo ser um dos outros membros da Comissão Administrativa. Caso isto ocorra, o lugar vago deverá ser também preenchido recorrendo ao procedimento de 7 ou 8.

Fórum das Estruturas de Especialização (F[E]²)

Finalidades e Competências – Este Fórum tem como possíveis (não obrigatórias) finalidades: 1) definir as linhas orientadoras da comunicação interna da AAC, nomeadamente no que diz respeito às ferramentas e procedimentos para que esta ocorra da forma mais eficiente e eficaz; 2) pronunciar-se sobre propostas que envolvam todas as Estruturas Especializadas ou Intermédias e, se for o caso, votar a aprovação das mesmas; 3) elaborar um plano estratégico/definir os principais objetivos e bandeiras para o ano civil da AAC (início do mandato da DG); 4) Possibilitar que se faça um plano de atividades conjunto, ou seja, que todas as estruturas vejam e tenham acesso às atividades planeadas para esse ano/semestre.

Composição – representantes de cada Estrutura de Especialização da AAC - Núcleo de Estudantes, Secção Cultural e Secção Desportiva -, pelo Presidente da Direção-Geral, que o preside e convoca, e pelos elementos dos respetivos Conselhos Intermédios - Conselho Cultural, Desportivo e Conselho Inter-Núcleos -, não tendo estes últimos direito de voto. A cada Estrutura corresponde um voto, bem como ao Presidente da Direção-Geral, que tem voto de qualidade. Este Fórum deverá realizar-se pelo menos uma vez por semestre letivo.

Duas Câmaras – de modo a ir ao encontro daquilo que foi referido pela Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos, pode ser criada uma segunda câmara para dirigentes de Mesas de Plenário que poderá, eventualmente, ser presidida pelo Presidente da MAM.

Fim das Exclusividades

Relativamente às propostas do Rúben Bento e do João Albuquerque, a CEIE deixa as mesmas à consideração do Plenário, mas alertamos para o perigo para a atividade das Secções (fundamentalmente das Culturais) que uma iniciativa estatutária deste género pode gerar, visto que não só tira o foco aos Núcleos de Estudantes relativamente às suas obrigações estatutárias, como cria uma situação de competição interna na AAC com as Secções em clara desvantagem, por não estarem localizadas nas Faculdades.

Fim das Sobreposições de Cargos

É necessário criar um mecanismo que permita observar de forma mais imediata a sobreposição de cargos de dirigentes. Esse mecanismo pode ir por um caminho processual que obrigue o próprio dirigente a ter de o anunciar ao Conselho Fiscal, sob o risco de perder os dois cargos. Não é humanamente viável, ao ver do CEIE, que seja dado o ônus ao CF deste controlo, sendo que seria necessário o mesmo comparar múltiplas atas. Esta proposta já tem em conta o reparo do NEDF no questionário.

Entrega do Relatório de Atividades e de Contas

De modo a contemplar a proposta da Disa Palma, o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas deve ser apresentado apenas findado o mandato da Direção que o deve apresentar, à imagem do que é feito com a DG/AAC.

Possibilidade de reprovação do Relatório de Contas da Secção

Ainda provinda da audição pública, surge uma proposta no sentido de precaver a reprovação do Relatório de Contas de uma secção ou núcleo e as consequências que daí advêm para a direção seguinte.

Nesse sentido, sugere-se que, em caso de reprovação pelo Plenário, o Conselho Fiscal seja mandatado a fazer a aprovação do documento tendo como base os movimentos bancários e a faturação existente e que seja do conhecimento do mesmo.

Sincronização de Mandatos com Épocas Desportivas

Criar forma de o mandato estar sintonizado com as épocas desportivas - proposta do João Gomes dos Desportos Náuticos para as eleições serem entre agosto e outubro - seria importante recolher mais informação das secções nesta parte para perceber se podemos alterar para um bloco temporal eleitoral ou se é preciso descentralizar os tempos das eleições.

Sincronização de Mandatos dos Conselhos Intermédios

CIN – Atualmente as eleições dos membros dos Núcleos de Estudantes para o Conselho Inter-Núcleos decorre no mês de fevereiro, tomando os mesmos posse no mês de março. Porém, este período definido é ineficiente dada a incongruência com os

mandatos dos Núcleos, junho a junho. Deste modo, sugerimos a alteração da eleição e da tomada de posse em reunião de Assembleia de Núcleos durante o mês de junho, mantendo-se o mandato com período anual.

CC e CD – Um problema semelhante ocorre com as Secções, visto que a tomada de posse dos respetivos Conselhos Intermédios é cerca de um mês e pouco antes das eleições das Secções Culturais e Desportivas. Isto implica que a progressão e passagem de conhecimento das Secções Culturais e Desportivas para os respetivos Conselhos pode ficar fragilizada por não haver um fluxo das mesmas para eles com tanta facilidade.

Limite de Mandatos apenas por Cargo

Desportos Náuticos referiu que o limite de mandatos numa estrutura pode ser problemático para a sustentabilidade da secção em termos de recursos humanos e sugeriu fazer limites por cargo. A CEIE acredita que esta questão deve ser estudada de forma a chegarmos a uma resposta sólida em relação a esta questão dos limites de mandato, mas relembra que a acumulação de poder por acumulação de mandatos consecutivos pode meter em causa a própria orgânica de aprendizagem, apesar de reforçar o conhecimento contínuo dentro das estruturas – acreditamos que, quanto mais tempo uma pessoa fica em cargos de gestão de uma estrutura, mais mete a mesma dependente do seu conhecimento para avançar se não for feita uma boa gestão de conhecimento que descentralize o mesmo.

Cargo de Administrador nas Estruturas

Atendendo à necessidade levantada por vários Núcleos de Estudantes e à própria existência informal do cargo de “Administrador” nas demais estruturas decorrentes da necessidade de apresentação de um inventário, bem como assegurar e administrar os respetivos bens, a CEIE considera que deve ser estudada a inclusão formal do cargo de Administrador dentro dos demais efetivos da Direção e proceder ao respetivo alargamento dos membros mínimos consagrados atualmente (ou, em contrapartida, à atribuição ao primeiro vogal de funções de administração). Dentro da CEIE, surge também o debate da obrigatoriedade deste cargo nas Secções Culturais e Desportivas, para o qual não houve conclusão fixa.

Secções Sociocientíficas

Deve, a nosso ver, ser criada uma tipologia de Secções que corresponda à realidade de algumas estruturas da AAC. Não se focando estas em produção cultural, todos os artigos que refiram esse termo devem referir de seguida “e produção sociocientífica”. Existiriam até além das Secções Culturais, Secções Sociocientíficas focadas nessa tipologia de produção e o nome do Conselho Cultural deveria ser alterado para Conselho Cultural e Sociocientífico, enquanto a Assembleia de Secções Culturais também passaria pela mesma alteração, ficando o seu nome “Assembleia de Secções Culturais e Sociocientíficas”. O mesmo deverá ocorrer relativamente ao nome do Regulamento Cultural.

Pró-Secções

Esta comissão teve, também, como objeto de discussão, ao longo dos seus trabalhos, o funcionamento das Pró-Secções da AAC. O debate acerca deste tema levou a concluir que o processo de criação e funcionamento destas estruturas tem várias lacunas que a CEIE considera essenciais colmatar.

Neste sentido, são várias as medidas e recomendações que se elencaram para esta componente. Em primeiro lugar, entende esta comissão que é imperativa a definição de cargos mínimos para o funcionamento da própria Pró-Secção. De modo a funcionar plenamente, esta estrutura necessita de um Presidente e Tesoureiro, pelo menos. De igual forma, surgem outros casos omissos, tais como as demissões ou exonerações dentro da Pró-Secção. Estas situações não estão previstas e caem num vazio estatutário.

Para trabalhar de forma digna e eficaz mostra-se absolutamente necessário definir direitos mínimos para estas estruturas. A sua atividade existe num plano demasiado ambíguo e sem garantias que não estejam à mercê da boa vontade do respetivo conselho. Tome-se como exemplo a inexistência de uma sala própria para funcionar ou orçamento atribuído.

Mecanismo alternativo de dissolução de Secções

No decorrer das discussões entre os membros desta comissão, o tema das Comissões Administrativas e da dissolução de secções esteve bastante presente e originou uma reflexão extensa sobre o mesmo. Neste sentido, surgiram **duas visões** sobre a questão.

A primeira propunha a possibilidade de dissolução da secção em Plenário por unanimidade dos associados presentes enquanto a segunda propunha que essa situação ocorresse por uma maioria de 4/5 dos membros presentes em Plenário de Secção. Através desta discussão, a CEIE chegou a um modelo de intermitência para as secções: sugere-se a criação de um período de interregno da atividade de uma secção, não estando esta obrigada a cumprir os trâmites habituais de uma secção em atividade (apresentação de relatório, p.e.), mas, ao mesmo tempo, não obrigando gerações futuras a reconstruir a estrutura do zero caso se interessem pelo âmbito da mesma.

Este mecanismo seria posto em prática quando os associados recusassem a dissolução, mas quisessem optar pela inatividade da secção. Este mecanismo, não anulando a possibilidade de discutir a dissolução, seria aprovado por 4/5 dos votantes. Por sua vez, o processo de reativação da secção seria redirecionado para o processo de Comissão Administrativa já definido estatutariamente.

Em caso de dissolução concreta, a competência da Secção em causa passa para o seu respetivo Conselho Intermédio e, findados 6 meses deste momento, a mesma volta para a DG/AAC. O património material deveria ser conservado, mas o acesso a espaços poderia ser retirado para condicionar necessidades de secções ativas.

Alteração do artigo 153º relativamente ao Financiamento

A CEIE aconselha a especificar as receitas dos Núcleos da seguinte forma:

São receitas próprias dos Núcleos:

1. A verba anual ou outras verbas atribuídas pelo respetivo Conselho;
1. As doações, legados e subsídios a estas especificamente atribuídos;
1. As receitas provenientes de atividades por elas desenvolvidas;
1. Venda de produtos que sejam considerados relevantes para os associados pela estrutura representados.

Alteração dos artigos 100º, 106º e 199º

Tendo em consideração o *feedback* dos membros dos Conselhos Cultural e Desportivo (informação obtida oficiosamente) relativamente ao trabalho destes órgãos não ser adequado para o número de pessoas que os constituem, ponderou-se um aumento do número de efetivos de forma a colmatar a problemática da sobrecarga dos mesmos.

Alteração dos artigos 102º, 108º e 116º - Antecedência de Convocatórias

Proposta que vai ao encontro de diversas queixas feitas pelas estruturas representadas em Assembleias. No que toca a convocatórias das Assembleias Culturais, Desportivas e de Núcleos de Estudantes, concluiu-se que, de facto, não há necessidade de o período mínimo de convocatória ser tão reduzido, devendo este ser até aumentado. Tal medida surge pela problemática da gestão de agendas, não sendo para muitos dirigentes possível fazer ajustes à mesma com tão pouca antecedência.

Alteração do artigo 112º - Eleição do/da Secretário/a-Geral do CIN

A composição do Conselho Inter-Núcleos desde sempre se pautou pela sua baixa representatividade. Deste modo, e por sugestão de integrantes de Direções de Núcleos de Estudantes, a comissão avaliou a possibilidade de reformulação dos cargos deste Órgão.

Concluiu-se que é possível e benéfico para os Núcleos que o seu representante máximo, ou seja, o Secretário-Geral, seja eleito em Assembleia e provenha de um Núcleo ao invés da Direção-Geral. Esta proposta também responde ao *feedback* que a CEIE recebeu do próprio CIN no questionário e indiretamente no Fórum ARE.

Alteração do artigo 118º - Aumento e Redução do Âmbito de uma Secção

Após discussão em reunião de comissão, onde se explorou as formas, condicionamentos e a possibilidade de se criar um vazio no que é o âmbito de uma secção, definiu-se que a redução/aumento do âmbito de atividade de uma secção seria algo importante a rever.

Dito isto, a CEIE concluiu que, tendo em conta o facto de, para se diminuir o âmbito de uma secção os critérios não serem tão exigentes como quando se aumenta, é necessário igualar os mesmos, evitando assim a possibilidade de existência de secções sem âmbito ou com um âmbito muito menor do que aquele que gerou a sua aprovação. Passaria, assim, em ambos os casos, a ser necessário requerer autorização à Direção-Geral da AAC.

Eleições de Vogais para a Política Cultural e Desportiva

Após uma extensa e intensa discussão sobre o assunto, a CEIE decidiu trabalhar a fundo a questão do método de eleição dos vogais da política cultural e da política

desportiva. Embora seja um tema controverso dentro do meio associativo, considera-se que ainda não há posições fortes o suficiente para se dar como encerrado o assunto e, portanto, levanta-se a opção destes dois cargos serem eleitos nas respetivas Assembleias ou em algo equivalente a um segundo contingente.

Assim, o processo deteria uma facilitação da distribuição da atenção eleitoral e da comunicação, reforçando a democracia, a transparência e a pluralidade de vozes dentro da AAC. Contemplando ainda uma proposta feita no período de Audição Pública, referente à alteração da posição de um cargo na Direção-Geral por demissão de membros de graus hierárquicos superiores, no caso de demissão de um/a Vice-Presidente da Direção-Geral, os/as vogais da política cultural e desportiva manteriam os seus cargos, sendo passado o testemunho ao primeiro vogal a seguir a estes.

Identidade Visual

Criação de um Regulamento de Normas Gráficas - a uniformização conceptual dos logótipos das estruturas da Associação Académica de Coimbra demonstra-se como algo cada vez mais necessário. São inúmeros os logótipos vigentes que em nada transparecem a iconografia associada à AAC (e.g NuDA, SAC e outros). Assim sendo, a CEIE sugere a criação de um Documento de Normas Gráficas a anexar aos EAAC. Este documento possibilita que exista coesão de imagem, o que, conseqüentemente, facilita a coesão de identidade das estruturas da AAC. No entanto, também se quis ter em conta a questão relativa à ligação histórica das estruturas que têm a iconografia distanciada da AAC. Em baixo descrevemos um conjunto de tópicos que consideramos pertinentes para uma eventual discussão desta proposta:

1. O documento, após aprovação, não deverá reter efeitos retroativos.
2. O documento deve ser desenvolvido pela Direção-Geral em conjunto com as demais estruturas em sede de trabalho a definir;
3. Deverá descrever normas orientadoras para 1) a criação/reformulação dos logótipos; 2) a produção de documentação institucional, entre outros; 3) artefactos visuais de comunicação externa.
4. Não deve limitar a **total** criatividade das estruturas no que à divulgação interna das atividades de cada estrutura diz respeito;
5. Após primeira aprovação, o documento deve ser revisto, reformulado e adaptado ao contexto corrente, aquando da própria Revisão dos EAAC.

Capacidade Eleitoral dos Seccionistas

Advinda a proposta da Audição Pública, sugere-se que conste na lista de associados seccionistas a informação sobre a capacidade eleitoral ativa e passiva dos associados em conformidade com o Regulamento Interno de cada secção.

Revisão do Regulamento Interno

De modo a fomentar uma revisão mais completa do Regulamento Interno de uma Secção, é proposta a constituição de uma comissão que integre três elementos: um membro da Mesa do Plenário, que preside a comissão, um membro da Direção de Secção e um associado seccionista eleito em Plenário de Secção.

Esta recomendação surge da necessidade de clareza do processo de revisão do dito regulamento, proposto por um associado seccionista através da audição pública.

Conclusões 2º Fórum

Núcleos de Estudantes, Secções Culturais e Secções Desportivas

Parte 1A - Núcleos de Estudantes:

Divulgação

- Necessidade de compromisso dos Núcleos na divulgação do âmbito da Associação Académica de Coimbra, nomeadamente das suas atividades e campo de ação, para além das suas competências Pedagógicas, de Saídas Profissionais e Formação Científica;
- Papel mais ativo na divulgação das Assembleias Magnas junto dos seus estudantes;
- Obrigatoriedade estatutária da presença das Estruturas, neste caso específico, dos Núcleos de Estudantes, nas Assembleias Magnas;
- Divulgação dos temas e conteúdos abordados em AM junto dos seus estudantes;
- Em Núcleos de Estudantes que abrangem mais que uma licenciatura e mestrados, a necessidade de representação dos estudantes dos diferentes cursos na equipa eleita.

Regulamentos/Estatutos

- Aplicação mais direta nos Regulamentos Internos de cada um dos Núcleos de Estudantes;
- Estatutariamente, o âmbito dos Núcleos foca na vertente pedagógica, das saídas profissionais e formação científica, no entanto, o foco de ação centra também na vertente desportiva e cultural, por questões semânticas nos estatutos;
- Segregação das diferentes estruturas da Associação Académica de Coimbra, nomeadamente, do Núcleo de Estudantes e Secções Culturais e consequente falta de comunicação entre estes;

- Necessidade de afastamento de um possível modelo federativo que se tem verificado devido à grande abrangência do campo de ação dos núcleos, principalmente em questões culturais e desportivas;
- Estabelecimento do Princípio de Unidade entre todas as estruturas, fomentando uma comunicação eficiente e predisposição para colaboração, afastando o foco na possível aplicação de Processos Disciplinares quanto tal colaboração não ocorre.

Parte 1B - Secções Culturais:

- Mudar o nome das secções de forma a integrar secções com outro tipo de atividades, com o objetivo de dar a conhecer a entidades externas os diferentes tipos de atividade e produção cultural e científica que as secções fazem (facilitando os financiamentos e a colaboração com outros). Propostas de nomes: secções culturais, científicas e humanísticas; secções culturais e sócio-científicas; secções culturais e sócio-tecnológicas; secções científico-culturais.
- Dos 5% de verbas da Queima das Fitas que o Conselho Cultural recebe, 10% deve ser guardado num fundo de emergência, que permita apoiar secções em casos específicos (p.e.: quando submetem candidatura a secções; dívidas; situação financeira de risco que não tenha sido induzida por eles).
- Para evitar a acumulação do dinheiro guardado, x % ser acrescentado à distribuição igualitária em 2 anos.

Parte 1C - Secções Desportivas:

- Não estão a par da discussão secções/universitário.
- Coisas a bloquear: associação sem fins lucrativos limita porque impede de fazer dinheiro, o que é necessário. Apostar em patrocínios e eventos da secção. Questão do mandato/época desportiva: sente-se mais no hóquei. Maior orçamento. Não há tempo para perceber se está correto. Muita coisa a acontecer ao mesmo tempo. Eleições a par com a época desportiva era benéfico.
- Não sentem afastamento, mas sentem falta de aproximação. Podia ajudar as secções terem o seu espaço. Vamos lá pela contabilidade. Devia haver mais sensibilidade

nas questões burocráticas. Falta trabalho da DG para motivar e aproximar as secções.

- Formações a nível pedagógico podem atrair mais pessoas.
- Ligação com o NECDEF inexistente.
- Cada secção luta por si.
- Deve partir mais do conselho respetivo a união.
- Falta informar as pessoas sobre os conselhos e uma maior integração.
- Há falta de informação e formação.
- Quem está na DG não sabe o que é estar na direção de secção. A DG é um órgão de penalização e não de ajuda. Ações de integração como reuniões seriam benéficas.
- É um processo a ir tratando. Numa fase inicial, deviam ser apenas secções desportivas e dar-lhes atenção para mais tarde os integrar a todos. E-mails não chegam. Há muitos entraves que não conheciam.
- Para que é que existe essa secção se os estudantes não estão interessados? Mais importante que os regulamentos são as pessoas. É preciso alinhar as secções e a DG e a Académica. É preciso criar mecanismos de uniformizar patrocínios, etc.

Parte 2 - Estruturas de Especialização e Respetiva Interligação:

- Sugestão de criar uma previsão estatutária que preveja reuniões regulares entre os órgãos intermédios;
- Sugestão da indigitação de membros dos órgãos intermédios nos vogais das políticas respetivas da Direção-Geral;
- Concordância das posições das estruturas com as da Direção-Geral ao nível das associações e federações externas;
- Possibilidade de estudantes fora da UC serem permanentemente maioria nas direções das secções;
- Possibilidade dos atos eleitorais (sem ideia concreta) serem mais próximos a nível temporal uns dos outros;
- Possibilidade de as secções desportivas e núcleos terem uma maior ligação e proximidade ao edifício-sede (sem consenso na sessão).